



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Dispensa de Licitação 24/2023 – Processo Administrativo 2279/2023.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, ([juridico@saltinho.sp.gov.br](mailto:juridico@saltinho.sp.gov.br)), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de exames oftalmológicos (especialidade que não dispomos na rede municipal), cuja demanda é crescente dos pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme listagem acostada aos autos.. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratadas: a) Hospital de Olhos de Piracicaba Ltda, CNPJ: 09.321.812/0001-03, que cotou os menores preços para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando R\$ 16.820,00; b) Centro de Diagnóstico Ocular de Piracicaba S/S Ltda EPP, CNPJ: 00.675.509/0001-34, que cotou o menor preço para o item 07, totalizando R\$ 1.260,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.317/2022), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino ([gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br)), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial ([www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 28/04/2023.

<p>Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – <a href="mailto:marcelo@saltinho.sp.gov.br">marcelo@saltinho.sp.gov.br</a></p>	<p>Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------